



LICITACOES - PORTO DE IMBITUBA &lt;licitacoes@portodeimbituba.com.br&gt;

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022 (VIGILÂNCIA TRIÂNGULO)

1 mensagem

**Lucas Maciel Bageston** <comercialfpolis2@grupotriangulo.com.br>

20 de julho de 2022 10:26

Para: licitacoes@portodeimbituba.com.br

Cc: "Mateus D. Motta - Comercial - Grupo Triângulo" &lt;comercial@grupotriangulo.com.br&gt;, Juliane Pinheiro - Juridico - Grupo Triangulo Ltda &lt;juridico2@grupotriangulo.com.br&gt;

Prezados(as) Senhores(as), bom dia!

Segue em anexo a habilitação referente ao Pregão Eletrônico n.º 008/2022.

Logo em seguida estamos enviando a proposta ajustada e planilha de custos, devido ao tamanho do arquivo.

Favor acusar recebimento.

Obrigado e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

--

**Lucas Maciel Bageston**

Comercial Público

Grupo Triângulo

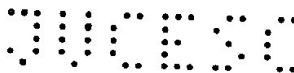
(48) 3028-3227 | [www.grupotriangulo.com.br](http://www.grupotriangulo.com.br)

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

**Habilitação.zip**

15829K



JUCESC 1558

**28ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA**  
**CNPJ/MF: 79.894.168/0001-48**  
**NIRE: 42200921724**

Os abaixo assinados, **VALMIR MOTTA**, brasileiro, natural de Criciúma/SC, divorciado, nascido em 09/11/1959, comerciante, portador do CPF nº 376.954.609-15 e Cédula de Identidade nº 6/R 853.913, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado à Rua Senador Paulo Sarasate, 485, Bairro Michel, Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina CEP 88.803-120; e, **JOVERSON BENEDET**, brasileiro, natural de Maracajá/SC, solteiro, nascido em 03/01/1965, comerciante, portador do CPF nº 560.267.499-34 e Cédula de Identidade sob o nº 1.536.990, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado à Rua Amauri Dal Pont, nº 421, Bairro Comerciarío, Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, CEP 88.803-155; sócios da sociedade limitada que gira sob a denominação de **VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA.**, com sede à Rua Rua Desembargador Pedro Silva, nº 930, Bairro Michel, Município de Criciúma, SC, Cep 88.803-100, inscrita no CNPJ sob o nº 79.894.168/0001-48, devidamente registrada na JUCESC com NIRE sob nº 42200921724, em 04/02/1987, resolvem de comum acordo **ALTERAR** novamente o referido Contrato Social, e o fazem, neste ato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULAS**

1. O objeto social passa a ser prestação de serviços de vigilância armada, desarmada a estabelecimentos financeiros e a outros estabelecimentos conforme preceitua o artigo 30 do decreto n 89.056 de 24/11/1983, bem como o monitoramento eletrônico de sistemas de segurança e rastreamento de veículos, pessoas e objetos. Passa a constar no endereço sala 01 e sala 04.
2. Face às modificações havidas, os sócios deliberam consolidar o Contrato Social, nos termos do Código Civil brasileiro, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE**

**VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA.**  
**CNPJ/MF: 79.894.168/0001-48**

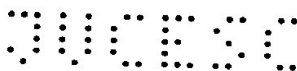
**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade empresária limitada explora as suas atividades sob a denominação de **VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA.**

**CLÁUSULA 2ª** - A sociedade tem sua sede à Rua Desembargador Pedro Silva, nº 930, sala 01 e sala 04, Bairro Michel, Município de Criciúma, SC, Cep 88.803-100, e filiais à:

- a) Rua Pedro Cunha, nº 58, Bairro Capoeiras, Município de Florianópolis, SC, Cep 88.070-500, com NIRE sob o nº 42900317595, inscrita no CNPJ sob o nº 79.894.168/0004-90.

1





**CLÁUSULA 3ª** - A sociedade empresária tem como objeto social a prestação de serviços de vigilância armada, desarmada a estabelecimentos financeiros e a outros estabelecimentos conforme preceitua o artigo 30 do decreto n 89.056 de 24/11/1983, bem como o monitoramento eletrônico de sistemas de segurança e rastreamento de veículos, pessoas e objetos.

**CLÁUSULA 4ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de fevereiro de 1987.

**CLÁUSULA 5ª** - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 6ª** - O Capital Social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e está dividido em 800.000 (oitocentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios na seguinte forma e proporção:

- a) **VALMIR MOTTA**, 472.000 (quatrocentas e setenta e duas mil) quotas, perfazendo o valor global de R\$ 472.000,00 (quatrocentos e setenta e dois mil reais), representando 59% (cinquenta e nove por cento) do Capital Social; e,
- b) **JOVERSON BENEDET**, 328.000 (trezentas e vinte e oito mil) quotas, perfazendo o valor global de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais), representando 41% (quarenta e um por cento) do Capital Social.

**Demonstrativo da participação no Capital Social:**

Sócios	Quotas	Valor em R\$	%
Valmir Motta	472.000	472.000,00	59%
Joverson Benedit	328.000	328.000,00	41%
<b>Total</b>	<b>800.000</b>	<b>800.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA 7ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo Capital Social a integralizar.

**Parágrafo Único** - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota e cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

**CLÁUSULA 8ª** - Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do Capital Social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, tais como, calúnia, concorrência desleal, abuso de poder em relação ao cumprimento deste instrumento e da Lei que o rege, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do Contrato Social, nos termos do art. 1.085 do Código Civil.

**CLÁUSULA 9ª** - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que na data de 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do livro de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**CLÁUSULA 10ª** - Os Lucros ou Prejuízos Acumulados e do Período serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção deliberada em reunião dos sócios, podendo ser em proporção descasada com relação à participação de cada sócio no Capital Social.

**Parágrafo Primeiro:** Para fins de distribuição dos lucros, o exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último. Para tanto, a sociedade poderá levantar demonstrações contábeis e financeiras intermediárias e distribuir os lucros apurados, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

**Parágrafo Segundo:** Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, com lucros, e em não sendo, serão suportados pelos sócios na proporção deliberada em reunião dos sócios, podendo ser em proporção descasada com relação à participação, de cada sócio, no Capital Social.

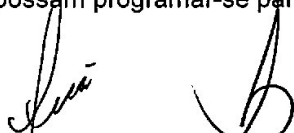
**CLÁUSULA 11ª** - Os sócios realizarão reuniões extraordinárias, as quais serão convocadas sempre que se fizer necessário para deliberar sobre as seguintes questões de administração, com aprovação de:

- No mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, para:

- a) alteração do Contrato Social;
- b) transformação, fusão, incorporação ou cisão da sociedade, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas.
- c) destituição de sócio administrador;
- d) nomeação do sócio administrador, período do mandato e fixação da remuneração do sócio administrador e ou administrador não sócio;
- e) tomada de contas da administração, examinando, discutindo e votando o relatório de sua gestão e as demonstrações financeiras de cada exercício;
- f) autorização para administrar ou confessar falência ou pedir recuperação judicial ou extrajudicial;
- g) nomeação de árbitros designados para resolver divergências sociais;
- h) distribuição de lucros ou sua destinação à formação de Reservas de Lucros ou à compensação de prejuízos acumulados.

**Parágrafo Primeiro** - A reunião ordinária será realizada uma vez por ano, até os 4 (quatro) meses seguintes à data do encerramento do exercício social, quando serão apreciadas e, se for o caso, aprovadas as contas da administração. As reuniões extraordinárias serão realizadas, quando necessárias, conforme as normas deliberativas do presente contrato.

**Parágrafo Segundo** - As reuniões serão convocadas pelo administrador da sociedade, ou por solicitação de qualquer sócio, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, a hora e a ordem do dia, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, para que os sócios possam programar-se para o comparecimento na reunião.





letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, bem como emitir e aceitar qualquer outro título de crédito, avalizá-los ou endossá-los, e ainda assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel, que implique em responsabilidade da Sociedade, seja público ou particular e elaborar a política administrativa, econômica e financeira da empresa, aporte de capital em dinheiro ou bens, sendo que estes últimos sempre serão avaliados pelo valor de mercado, considerando o estado de conservação em que se encontrem, bem como constituir ou participar em outras empresas, sendo-lhes, porém, vedado o uso da denominação social em avais próprios ou de terceiros, abonos, fianças ou outras obrigações de mero favor, estranhas aos interesses sociais, ficando os administradores, desde já, se tais atos praticarem, responsabilizados individualmente pelos mesmos.

**Parágrafo Segundo** - É lícito aos administradores delegarem poderes, por instrumento procuratório a sócio ou não sócio.

**Parágrafo Terceiro** - É permitido na sociedade administradores não-sócios, sendo sua designação aprovada em reunião dos sócios, com aprovação por unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

**CLÁUSULA 13ª** - Pelos serviços prestados à sociedade, os administradores terão direito a uma remuneração mensal a título de pró-labore, cuja importância será fixada em reunião dos sócios, sendo registrada em Ata de Reunião dos Sócios.

**CLÁUSULA 14ª** - Em casos de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição em igualdade de condições e na proporção das suas quotas que possuírem, da sociedade.

**Parágrafo Único** - Na hipótese do sócio não se interessar em subscrever o aumento de capital, este direito será cedido aos demais sócios, em igualdade de condições, e na proporção da participação de cada sócio no capital social da sociedade.

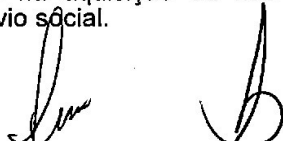
**CLÁUSULA 15ª** - Nos casos de redução de capital, previstos em lei, será feito na proporção do valor nominal das quotas.

**CLÁUSULA 16ª** - A sociedade poderá constituir, por deliberação dos sócios, conselho fiscal, nos termos dos art. 1.066 a 1.070 do Código Civil.

**CLÁUSULA 17ª** - As quotas de cada sócio não poderão ser penhoradas, alienadas, transferidas ou cedidas, a qualquer título, a outro sócio ou à terceiros estranhos ao quadro social, sem o expresse consentimento dos demais sócios, que, em igualdade de condições e na proporção de sua participação no Capital Social, terão direito de preferência para adquirir as quotas em disponibilidade.

**Parágrafo Primeiro** - Na hipótese desta cláusula, o sócio retirante deverá comunicar a sua intenção por escrito aos demais sócios e à sociedade, mencionando o nome e a qualificação do futuro cessionário, o preço e as condições para aquisição das quotas.

**Parágrafo Segundo** - Os sócios e a sociedade terão o prazo de 30 dias, da data do recebimento da comunicação a que se refere o parágrafo anterior, para manifestarem-se sobre seu interesse na aquisição ou não das quotas, e a eventual aceitação do cessionário ao convívio social.



**Parágrafo Terceiro** - Na hipótese dos sócios não se interessarem pela aquisição das quotas em disponibilidade e ou não aceitarem que o cessionário seja admitido ao convívio social, a sociedade pagará ao sócio retirante os valores patrimoniais correspondentes à sua participação, calculados na forma do Capítulo VI.

**CLÁUSULA 18ª** - Os sócios terão o direito ao livre pedido de exclusão da sociedade, desde que manifeste sua intenção por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta dias), com avaliação econômica da sociedade, na data do pedido de exclusão, para fins de valorização das quotas do sócio que se retirar da sociedade.

**CLÁUSULA 19ª** - Fica assegurado ao sócio dissidente das decisões adotadas em reunião dos sócios ou alteração contratual, o direito de retirar-se da sociedade nos 30 (trinta) dias subsequentes às reuniões, mediante o pagamento de seus haveres, na forma estipulada neste capítulo.

**CLÁUSULA 20ª** - Não obstante contratada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará em liquidação por morte, retirada, recuperação judicial ou extrajudicial, interdição ou vontade de qualquer dos sócios, desde que os outros sócios, queiram prosseguir com a mesma.

**Parágrafo Primeiro** - Ocorrendo a liquidação, os haveres do sócio falecido, retirante, falido, em recuperação judicial ou extrajudicial, incapaz ou interditado, serão apurados pela avaliação econômica da sociedade com base na metodologia do Fluxo de Caixa Descontado ou outra metodologia definida de comum acordo entre os sócios, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, com base nos dados à data do evento, feito por empresa especializada a ser contratada, deliberada em reunião dos sócios.

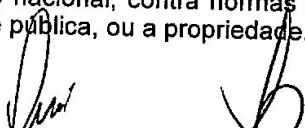
**Parágrafo Segundo** - Terminada a apuração dos haveres e a parte do sócio falecido, retirante, falido, em recuperação judicial ou extrajudicial, incapaz ou interdito, será paga em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em dinheiro e/ou bens, de acordo com a capacidade financeira da empresa, e acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, e variação monetária com base no Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC, ou qualquer outro que venha a substituí-lo, vencendo-se a primeira 30 dias após o transcurso do prazo referido no parágrafo anterior.

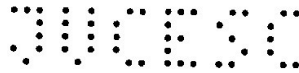
**Parágrafo Terceiro** - Outras condições de pagamento mais favoráveis poderão ser ajustadas, desde que de comum acordo entre os sócios.

**Parágrafo Quarto** - No caso de falecimento de sócio, os herdeiros terão direito de optar pela permanência na sociedade, como sócios, respeitada a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo.

**Parágrafo Quinto** - O prazo de opção referido no parágrafo anterior será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do falecimento do sócio.

**CLÁUSULA 21ª** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.





**CLÁUSULA 22ª** - Nos casos omissos neste contrato, a sociedade reger-se-á pela Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, Livro II, Capítulo IV – Da Sociedade Limitada, e supletivamente pelas normas contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76).

**CLÁUSULA 23ª** - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da Comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA 24ª** - Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento consolidado.

E, por estarem as partes justas e contratadas, obrigam-se a cumprir as cláusulas acima em seus devidos termos, assinando o presente instrumento de Contrato Social em 3 (três) vias de igual teor e valor, a fim de que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Criciúma, SC, 07 de março de 2016.



**VALMIR MOTTA**  
Sócio Administrador

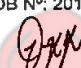


**JOVERSON BENEDET**  
Sócio Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/06/2016 SOB Nº: 20169467040  
Protocolo: 16/946704-0, DE 02/06/2016

Empresa: 42 2 0092172 4  
VIGILANCIA TRIANGULO LTDA

**ANDRE LUIZ DE REZENDE**  
SECRETÁRIO GERAL

**ESTADO DE STA. CATARINA**

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>79.894.168/0001-48</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>05/02/1987</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VIGILANCIA TRIANGULO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R DESEMBARGADOR PEDRO SILVA</b>	NÚMERO <b>930</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01 SALA 04</b>	
CEP <b>88.803-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MICHEL</b>	MUNICÍPIO <b>CRICIUMA</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(48) 2102-1100</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/01/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2022** às **08:36:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA  
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO  
SETOR DE ALVARÁ

DECLARAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Prefeitura Municipal de Criciúma  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

### Cartão de Inscrição

Cadastro Fiscal Municipal Nº 11825

Nome/Razão Social VIGILANCIA TRIÂNGULO LTDA

Endereço: CEL. PEDRO BENEDET 488 S/ 402 CENTRO  
Rua, Avenida, Praça, n.

Atividade PREST. DE SERV. DE CONSERV. LIMPEZA E  
SEGURANÇA

Data 19 / 02 / 1987

QUINTINO PAVEI  
DEPTO. DE RECRITA

GOVERNO DO MUNICÍPIO  
DE CRICIÚMA  
Criciúma - Santa Catarina  
CELESTINO DE OLIVEIRA - 50.040

Dalila Joana Alano



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA  
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO  
SETOR DE ALVARÁ**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais a quem possa interessar que a empresa VIGILANCIA TRIANGULO LTDA inscrita sob CNPJ: 79.894.168/000148, encontra-se localizada no endereço RUA DESEMBARGADOR PEDRO SILVA, 930, BAIRRO MICHEL – CEP:88803-100, inscrita no município desde 15/02/1987, com inscrição municipal nº 6596.

Criciúma SC, 18 de Janeiro de 2013.



GOVERNO DO MUNICÍPIO  
DE CRICIÚMA  
Dalila Joana Alano  
Fiscal de Rendas e Tributos - Matr. 54930

Dalila Joana Alano



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VIGILANCIA TRIANGULO LTDA**  
**CNPJ: 79.894.168/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:56:44 do dia 10/03/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/09/2022.

Código de controle da certidão: **E211.F4E0.342B.8C94**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **VIGILÂNCIA TRIÂNGULO**  
CNPJ/CPF: **79.894.168/0001-48**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **220140108265562**  
Data de emissão: **04/07/2022 08:45:11**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **02/09/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

VIGILANCIA TRIANGULO LTDA CNPJ: 79894168000148

Aviso \_\_\_\_\_

Existem débitos a vencer na presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Part. em licitações - Cad. Imobiliário

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários a vencer relativos ao contribuinte acima descrito.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWO7JYSFQXNQH8Q1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.criciuma.sc.gov.br>

Criciúma (SC), 04 de Julho de 2022



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

VIGILANCIA TRIANGULO LTDA CNPJ: 79894168000148

Aviso \_\_\_\_\_

Existem débitos a vencer na presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Part. em licitações - Cad. Mobiliário

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários a vencer relativos ao contribuinte acima descrito.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWZ410OI033FKKC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.criciuma.sc.gov.br>

Criciúma (SC), 04 de Julho de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 79.894.168/0001-48  
**Razão Social:** VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA  
**Endereço:** R DESEMBARGADOR PEDRO SILVA 930 / MICHEL / CRICIUMA / SC / 88803-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/07/2022 a 06/08/2022

**Certificação Número:** 2022070802210540863997

Informação obtida em 08/07/2022 08:10:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VIGILANCIA TRIANGULO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.894.168/0001-48

Certidão nº: 8002486/2022

Expedição: 10/03/2022, às 10:05:55

Validade: 06/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIGILANCIA TRIANGULO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.894.168/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



01/07/2022

0012370573

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Criciúma

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 9671607****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Criciúma, com distribuição anterior à data de 30/06/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA, portador do CNPJ: 79.894.168/0001-48. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Criciúma, sexta-feira, 1 de julho de 2022.

**PEDIDO Nº:****0012370573**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

## **CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1549764**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA**

Raiz do CNPJ: 79.894.168

Certidão emitida às 08:36 de 01/07/2022.

### **OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 42200921724	<b>CNPJ</b> 79.894.168/0001-48	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> VIGILANCIA TRIANGULO LTDA.		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIARIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 30
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 39.88.A1.04.13.82.37.D3.FA.8A.EA.B5.D6.9F.B6.85.9B.25.10.CF	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	58595660930	ROSALVO SONAGLIO:58595660930	898256895387783196 7	18/05/2021 a 18/05/2026	Não
Administrador	56026749934	JOVERSON BENEDET:56026749934	506829373122317436 7	15/03/2022 a 15/03/2023	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

39.88.A1.04.13.82.37.D3.FA.8A.EA.B5.  
D6.9F.B6.85.9B.25.10.CF-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 17/05/2022 às 16:25:53

5D.4F.67.A1.2C.DD.B7.FA  
75.83.10.6C.F3.24.41.CF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: VIGILANCIA TRIANGULO LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 79.894.168/0001-48  
 Número de Ordem do Livro: 30

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VIGILANCIA TRIANGULO LTDA.
NIRE	42200921724
CNPJ	79.894.168/0001-48
Número de Ordem	30
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	CRICIUMA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/02/1987
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	67052

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VIGILANCIA TRIANGULO LTDA.
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	30
Quantidade total de linhas do arquivo digital	67052
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.88.A1.04.13.82.37.D3.FA.8A.EA.B5.D6.9F.B6.85.9B.25.10.CF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VIGILANCIA TRIANGULO LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 79.894.168/0001-48

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 11.901.805,37	R\$ 12.018.619,34
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 11.223.172,94	R\$ 11.351.910,79
DISPONIBILIDADES		R\$ 2.765.604,91	R\$ 2.448.319,77
CAIXA GERAL		R\$ 610,32	R\$ 11.451,19
Caixa Matriz		R\$ 610,32	R\$ 11.451,19
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA		R\$ 2.764.994,59	R\$ 2.436.868,58
Bancos Conta Movimento - No País		R\$ 2.764.994,59	R\$ 2.436.868,58
CRÉDITOS		R\$ 8.457.568,03	R\$ 8.903.591,02
ADIANTAMENTOS		R\$ 5.251.360,44	R\$ 6.633.421,36
Adiantamentos a Fornecedores - no País - Circulante		R\$ 4.645.925,35	R\$ 5.110.495,22
Adiantamentos a Funcionários - Circulante		R\$ 57.668,59	R\$ 0,00
Adiantamentos a Terceiros - Circulante		R\$ 462.968,07	R\$ 1.454.186,69
Outros Adiantamentos - Circulante		R\$ 84.798,43	R\$ 68.739,45
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.836.015,90	R\$ 1.788.550,39
Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País		R\$ 2.836.015,90	R\$ 1.788.550,39
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 277,55
PIS a Recuperar - Crédito Básico		R\$ 0,00	R\$ 93,31
COFINS a Recuperar - Crédito Básico		R\$ 0,00	R\$ 184,24
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 370.191,69	R\$ 481.341,72
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)		R\$ 691,32	R\$ 98.793,03
IRPJ Recolhido por Estimativa		R\$ 97.580,48	R\$ 96.630,73
IRPJ Saldo Negativo		R\$ 159.199,35	R\$ 159.199,35
CSLL Retida na Fonte		R\$ 0,00	R\$ 13.318,24
CSLL Recolhida por Estimativa		R\$ 69.079,45	R\$ 69.079,45
CSLL Saldo Negativo		R\$ 24.721,26	R\$ 24.721,26
(-) PIS/PASEP Retido na Fonte		R\$ (0,00)	R\$ (26,79)
PIS/PASEP a Compensar		R\$ 286,01	R\$ 286,01
(-) COFINS Retida na Fonte		R\$ (0,00)	R\$ (123,63)
COFINS a Compensar		R\$ 1.320,03	R\$ 1.720,03
Contribuição Previdenciária Retida na Prestação de Serviços		R\$ 17.313,79	R\$ 17.744,04
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 678.632,43	R\$ 666.708,55
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 140.579,17	R\$ 178.964,34
CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO		R\$ 140.579,17	R\$ 178.964,34
Direitos Creditórios a Receber - Longo Prazo		R\$ 140.579,17	R\$ 178.964,34
IMOBILIZADO		R\$ 538.053,26	R\$ 487.744,21
IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO		R\$ 538.053,26	R\$ 487.744,21
Terrenos		R\$ 342.732,75	R\$ 342.732,75
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 682.406,60	R\$ 686.306,60
Veículos		R\$ 482.825,79	R\$ 518.625,79
Outras Imobilizações por Aquisição		R\$ 68.128,73	R\$ 68.128,73
(-) (-) Depreciação Acumulada - Imobilizado		R\$ (1.038.040,61)	R\$ (1.128.049,66)
PASSIVO		R\$ 11.901.805,37	R\$ 12.018.619,34
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.104.668,84	R\$ 5.416.442,38
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		R\$ 5.104.668,84	R\$ 5.416.442,38
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE		R\$ 2.128.175,84	R\$ 2.140.495,11
Salários e Remunerações a Pagar		R\$ 909.302,00	R\$ 1.167.900,00
INSS a Recolher		R\$ 434.918,50	R\$ 367.716,80
FGTS a Recolher		R\$ 120.636,71	R\$ 146.790,27
Demais Encargos a Recolher		R\$ 663.318,63	R\$ 458.088,04
FORNECEDORES - CIRCULANTE		R\$ 138.862,33	R\$ 642.314,87
Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante		R\$ 138.862,33	R\$ 642.314,87
EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE		R\$ 15.029,50	R\$ 17.797,36
Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante		R\$ 15.029,50	R\$ 17.797,36
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE		R\$ 700.875,91	R\$ 385.346,86
IRRF a Recolher - Circulante		R\$ 4.593,22	R\$ 15.966,31
PIS a Recolher - Circulante		R\$ 15.071,68	R\$ 24.607,14
COFINS a Recolher - Circulante		R\$ 69.561,67	R\$ 113.571,50
Tributos Municipais a Recolher		R\$ 431.940,87	R\$ 33.312,60
IRPJ a Recolher - Circulante		R\$ 229,89	R\$ (56,75)
CSLL a Recolher - Circulante		R\$ 0,00	R\$ 18.249,68
Outros Tributos a Recolher - Circulante		R\$ 179.478,58	R\$ 179.696,38
PROVISÕES - CIRCULANTE		R\$ 2.111.571,36	R\$ 2.217.630,82
Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante		R\$ 2.111.571,36	R\$ 2.217.630,82
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE		R\$ 10.153,90	R\$ 12.857,36
Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Circulante		R\$ 0,01	R\$ 3.258,78
Outras Obrigações - Circulante		R\$ 10.153,89	R\$ 9.598,58
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 6.797.136,53	R\$ 6.602.176,96
CAPITAL SOCIAL		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 5.997.136,53	R\$ 5.802.176,96
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 5.997.136,53	R\$ 5.802.176,96
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 5.997.136,53	R\$ 4.595.958,71
Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ 1.156.218,25
Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.88.A1.04.13.82.37.D3.FA.8A.EA.B5.D6.9F.B6.85.9B.25.10.CF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VIGILANCIA TRIANGULO LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 79.894.168/0001-48

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 862.557,14	R\$ 1.615.360,03
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R\$ 1.260.014,39	R\$ 1.615.360,03
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.260.014,39	R\$ 1.615.360,03
RECEITA LIQUIDA		R\$ 35.268.044,79	R\$ 40.022.699,05
RECEITA BRUTA		R\$ 38.207.285,25	R\$ 43.133.885,79
Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno		R\$ 37.667.940,68	R\$ 42.114.798,83
Receita da Locação de Bens Móveis e Imóveis		R\$ 539.344,57	R\$ 1.019.086,96
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.939.240,46)	R\$ (3.111.186,74)
(-) (-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas		R\$ (305.428,09)	R\$ (146.432,18)
(-) (-) COFINS Sobre Receita Bruta		R\$ (1.141.735,79)	R\$ (1.293.924,05)
(-) (-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta		R\$ (247.377,84)	R\$ (280.351,64)
(-) (-) ISS		R\$ (1.244.698,74)	R\$ (1.390.478,87)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS		R\$ (31.581.684,31)	R\$ (35.361.924,73)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (31.581.684,31)	R\$ (35.361.924,73)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (2,00)	R\$ 0,00
(-) (-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (31.581.682,31)	R\$ (35.361.924,73)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 29.216,68	R\$ 29.946,64
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ 29.216,68	R\$ 29.946,64
Outras Receitas Financeiras		R\$ 29.216,68	R\$ 29.946,64
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.877.951,71)	R\$ (2.560.179,38)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (1.877.951,71)	R\$ (2.560.179,38)
(-) (-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados		R\$ 0,00	R\$ (98,52)
(-) Outros Gastos com Pessoal		R\$ (54.489,50)	R\$ 0,00
(-) (-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica		R\$ (1.593.217,17)	R\$ (2.223.066,72)
(-) (-) Outras Contribuições, Doações e Patrocínios		R\$ (1.083,80)	R\$ (900,00)
(-) (-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL		R\$ (65.848,32)	R\$ (78.832,26)
(-) (-) Aluguéis		R\$ (48.552,98)	R\$ (115.457,66)
(-) (-) Multas		R\$ (749,63)	R\$ (2.116,78)
(-) Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados		R\$ (3.400,02)	R\$ 0,00
(-) Despesas com Energia Elétrica		R\$ (204,15)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.88.A1.04.13.82.37.D3.FA.8A.EA.B5.D6.9F.B6.85.9B.25.10.CF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIGILANCIA TRIANGULO LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 79.894.168/0001-48

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-) Despesas com Água e Esgoto		R\$ (2.711,10)	R\$ (795,36)
(-) (-) Despesas com Telefone e Internet		R\$ (77.932,68)	R\$ (116.243,49)
(-) (-) Despesas com Seguros		R\$ (29.762,36)	R\$ (22.668,59)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (574.024,26)	R\$ (526.333,91)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (574.024,26)	R\$ (526.333,91)
(-) (-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (7.695,41)	R\$ (807,45)
(-) (-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (566.328,85)	R\$ (525.526,46)
OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS		R\$ (3.586,80)	R\$ 11.152,36
OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (3.586,80)	R\$ 11.152,36
Receitas de Alienações de Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Imobilizado e Intangível		R\$ (3.586,80)	R\$ 11.152,36
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (397.457,25)	R\$ 0,00
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (397.457,25)	R\$ (0,00)
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (397.457,25)	R\$ 0,00
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (397.457,25)	R\$ (0,00)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral)		R\$ (113.566,38)	R\$ 0,00
(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural)		R\$ (283.890,87)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.88.A1.04.13.82.37.D3.FA.8A.EA.B5.D6.9F.B6.85.9B.25.10.CF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**Empresa:** VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA  
C.N.P.J.: 79.894.168/0001-48  
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Número livro:  
Insc. Junta Comercial: 42200921724

30

**DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO DIRETO  
31 DE DEZEMBRO DE 2021**

	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
(+) Recebimentos de clientes	39.022.801,92	38.573.632,92
(-) Pagamento a fornecedores	(16.740.281,96)	(9.696.960,35)
(-) Pagamento a funcionários	(11.704.752,89)	(15.204.917,75)
(-) Pagamento de obrigações sociais	(6.321.707,32)	(7.188.811,78)
(-) Pagamento de obrigações tributárias	(1.750.109,16)	(2.010.584,41)
(-) Pagamento de despesas com veículos	0,00	(2.803.051,75)
(-) Pagamento de outros custos e despesas	0,00	0
(-) Pagamento de despesas administrativas	(872.014,67)	(3.086.513,29)
(-) Pagamento de despesas financeiras	(5.751,32)	(807,45)
(+) Receitas financeiras	31.207,43	29.946,64
<b>(=) CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES</b>	<b>1.659.392,03</b>	<b>(1.388.067,22)</b>
(+/-) Outros recebimentos/pagamentos	0,00	0
<b>(=) CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>1.659.392,03</b>	<b>(1.388.067,22)</b>
(-) Pagamentos de IRPJ e CSLL		(64.412,92)
(-) Pagamentos de Lucros e Dividendos		(2.500.000,00)
<b>(=) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES</b>		<b>(2.564.412,92)</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
(-) Pagamentos por compra de imobilizados	(47.080,31)	(53.700,00)
(+) Recebimentos de empréstimos	1.425.000,00	3.688.895,00
(-) Pagamento de empréstimos	(1.425.000,00)	0,00
<b>(=) CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(47.080,31)</b>	<b>3.635.195,00</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
(+) Recebimentos de empréstimos	1.000.000,00	
(-) Pagamentos de empréstimos	(1.000.000,00)	
(+) Integralização de Capital		0
<b>(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	
Aumento/Redução nas Disponibilidades	1.612.311,72	(317.285,14)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.153.293,19	2.765.604,91
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	2.765.604,91	2.448.319,77

JOVERSON  
BENEDET:56026749934  
Assinado de forma digital por JOVERSON BENEDET:56026749934  
Dados: 2022.05.25 14:26:47 -03'00'

JOVERSON BENEDET  
ADMINISTRADOR

CPF: 560.267.499-34

ROSALVO  
SONAGLIO:58595660930  
Assinado de forma digital por ROSALVO SONAGLIO:58595660930  
Dados: 2022.05.25 14:23:04 -03'00'

ROSALVO SONAGLIO  
Contador - CRC - SC  
SC18521/05  
CPF: 585.956.609-30

VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA  
CNPJ:79.894.168/0001-48

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/ 2021 (Valores em R\$)

Descrição	2020	2021
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>		
Saldo Anterior de Lucros cumulados	5.134.579,39	5.997.136,53
Ajustes Credores períodos anteriores		-
Reversão de Reservas	-	-
Outros Recursos	-	-
Lucro Líquido do Ano	862.557,14	1.098.822,18
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	-	-
(-) Ajustes Devedores Períodos Anteriores		0
(-) Prejuízo Líquido do Ano	-	0
Transferências para Reservas		
<b>TOTAL</b>	<b>5.997.136,53</b>	<b>7.095.958,71</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>		2.500.000,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	-	-
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	-	-
Outras Destinações	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>5.997.136,53</b>	<b>4.595.958,71</b>

JOVERSON  
BENEDET:56026749934

Assinado de forma digital por  
JOVERSON BENEDET:56026749934  
Dados: 2022.05.25 14:25:18 -03'00'

**JÓVERSON BENEDET**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**CPF 560.267.499-34**

ROSALVO  
SONAGLIO:585956  
60930

Assinado de forma digital por  
ROSALVO  
SONAGLIO:58595660930  
Dados: 2022.05.25 14:21:10  
-03'00'

**ROSALVO SONAGLIO**  
**CONTADOR - CRC SC 18.521/O-5**  
**CPF 585.956.609-30**

Empresa: VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA

C.N.P.J. 79.894.168/0001-48

Período: 01/01/2021 – 31/12/2021

Numero Livro :

Insc .Junta Comercial: 42200921724

30

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Descrição	Capital Social	Reservas de Capital	Lucros e Prejuízos Acumulados	Total
Capital Social Integralizado	800.000,00			800.000,00
Reservas/AFAC 2021		50.000,00		50.000,00
Lucros Acumulados 2020			5.134.579,39	
Resultado Exercício 2020			862.557,14	
Distribuição Lucros			-2.500.000,00	
Resultado Exercício 2021			1.098.822,18	
Resultado Exercício Anteriores			1.156.218,25	
Total Lucros e Prejuízos Acumulados				5.752.176,96
Saldo Patrimônio Líquido 2020				6.797.136,53
Saldo Patrimônio Líquido 2021				6.602.176,96

JOVERSON  
BENEDET:56026749934

Assinado de forma digital por  
JOVERSON BENEDET:56026749934  
Dados: 2022.05.25 14:26:02 -03'00'

ROSALVO  
SONAGLIO:58595660930

Assinado de forma digital por  
ROSALVO SONAGLIO:58595660930  
Dados: 2022.05.25 14:22:09 -03'00'

JOVERSON BENEDET

Administrador

CPF : 560.267.499-34

ROSALVO SONAGLIO

Contador – CRC – SC – SC18521/05

CPF: 585.956.609-30

CNPJ: 79.894.168/0001-48

Insc. Junta Comercial: 42200921724 Data: 04/02/1987

**NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DIVULGADAS EM**  
**31/12/2021 (Valores em R\$)**

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A Vigilância Triângulo Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Criciúma/SC. Tem como objeto social a prestação de serviços de vigilância armada, desarmada a estabelecimentos financeiros e a outros estabelecimentos conforme preceitua o artigo 31 do Decreto nº 89.056 de 1983, bem como monitoramento eletrônico de sistemas de segurança e rastreamento de veículos, pessoas e objetos, com início de atividades em 15/02/1987.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

A elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330/2011 que trata da Escrituração Contábil.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

A empresa Vigilância Triângulo Ltda elabora suas demonstrações contábeis e apura o resultado apropriando receitas, custos e/ou despesas correspondentes pelo regime de competência. O Regime de Tributação é o Lucro Real Anual. A Contribuição Social sobre o Lucro e o Imposto de Renda são calculados sobre o lucro ajustado (Lucro Real) com alíquotas de 9% e 15%, respectivamente. O imposto de renda é acrescido do adicional de 10% sobre a parcela do lucro tributável excedente a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) no ano.

3.1) Caixa e equivalentes de caixa: São classificados como caixa e equivalentes de caixa os numerários em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez.

3.2) Créditos a receber: São classificados os valores a receber de clientes pela venda de serviços a prazo no decurso normal das atividades da Entidade, adiantamentos de férias e salários concedidos a empregados e pagamento antecipado de fornecedores, quando a negociação realizada assim determina e com a concordância do administrador. Impostos a recuperar tem origem nas retenções destacadas em nota fiscal e pagamentos de impostos a maior que o devido, e podem ser recuperados pela empresa de acordo com as normas e o prazo legal.

3.3) Imobilizado: Os itens do ativo imobilizado estão registrados ao custo de aquisição, não creditando impostos pela sua compra, devido ao regime de tributação cumulativo de PIS e COFINS. A depreciação é calculada pelo método linear, sendo que a taxa empregada no cálculo é reconhecida pela empresa através da estimativa da vida útil do ativo, julgamento este baseado na experiência da entidade com ativos semelhantes. A seguir consta um comparativo dos valores do ativo imobilizado, percentual de depreciação anual e valor da depreciação acumulada:

<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>					
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SALDO 2020</b>	<b>BAIXAS</b>	<b>AQUISIÇÕES</b>	<b>SALDO 2021</b>	<b>TAXA ANUAL %</b>
Veículos	385.057,79	0,00	17.400,00	402.457,79	20
Instrumentos e aparelhos	116.310,81	0,00	0,00	116.310,81	10
Móveis e utensílios	377.884,64	0,00	3.900,00	381.784,64	10
Equipamentos de informática	80.900,47	0,00	0,00	80.900,47	20
Instalações Equip. de Vigilância	107.310,68	0,00	0,00	107.310,68	10
Máquinas e instalações	68.128,73	0,00	0,00	68.128,73	10
Motocicletas	97.768,00	14.000,00	32.400,00	116.168,00	20
Terrenos	342.732,75	0,00	-	342.732,75	-
(-)Depreciação Acumulada	-1.038.040,61	0,00	-90.009,05	-1.128.049,66	-
<b>TOTAL</b>	<b>538.053,26</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>487.744,21</b>	<b>-</b>

3.4) Fornecedores: Na rubrica fornecedores estão obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios e são reconhecidos pelo valor da fatura. A empresa não possui aquisições onde o prazo de pagamento das parcelas contratadas seja classificado no passivo não circulante.

3.5) Obrigações Trabalhistas: Os valores de obrigações de natureza trabalhista são constituídos de salários, encargos e provisões reconhecidos pelo regime de competência e pagos rigorosamente em sua data de vencimento.

3.6) Obrigações Tributárias: Esta rubrica contempla os tributos a pagar ou a recolher, inerentes a atividade da empresa referentes a prestação de serviços, ao lucro e inclusive os retidos de terceiros.

3.7) Capital Social: O Capital Social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), totalmente integralizado, dividido em 800.000,00 (oitocentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios na seguinte forma e proporção:

- a) VALMIR MOTTA, 472.000 (quatrocentas e setenta e duas mil) quotas, perfazendo o valor global de R\$ 472.000,00 (quatrocentos e setenta e dois mil reais), representando 59% (cinquenta e nove por cento) do Capital Social; e,
- b) JOVERSON BENEDET, 328.000 (trezentas e vinte e oito mil) quotas, perfazendo o valor global de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais), representando 41% (quarenta e um por cento) do Capital Social.

3.8) Reconhecimento das Receitas de Serviços: A receita da prestação de serviço compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A receita da prestação de serviço é reconhecida quando o resultado de transação envolvendo a prestação de serviços puder ser estimada de forma confiável, ou seja, quando todas as condições a seguir forem satisfeitas:

- a) o valor da receita pode ser mensurado de forma confiável;
- b) é provável que os benefícios econômicos associados com a transação fluirão para a entidade;
- c) o estágio de execução da transação ao final do período de referência pode ser mensurado de forma confiável;
- d) os custos incorridos na transação podem ser mensurados de forma confiável.

Criciúma, 31 de Dezembro de 2021

JOVERSON  
BENEDET:56026749934

Assinado de forma digital por  
JOVERSON BENEDET:56026749934  
Dados: 2022.05.25 14:24:40 -03'00'

**JÓVERSON BENEDET**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**CPF 560.267.499-34**

ROSALVO  
SONAGLIO:58595660930

Assinado de forma digital por  
ROSALVO SONAGLIO:58595660930  
Dados: 2022.05.25 14:17:43 -03'00'

**ROSALVO SONAGLIO**  
**CONTADOR - CRC SC 18.521/O-5**  
**CPF 585.956.609-30**

**ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31/12/2021**  
**VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA**  
**CNPJ 79.894.168/0001-48**

**a) Índice Liquidez Geral (ILG)**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$$

Onde: AC = 11.351.910,79

RLP = 178.964,34

PC = 5.416.442,38

ELP = 0,00

$$\text{ILG} = \frac{11.351.910,79 + 178.964,34}{5.416.442,38}$$

**ILG = 2,13**

**b) Índice Geral de Solvência (IGS)**

$$\text{IGS} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{PC} + \text{ELP}}$$

Onde: AT = 12.018.619,34

PC = 5.416.442,38

ELP = 0,00

$$\text{IGS} = \frac{12.018.619,34}{5.416.442,38}$$

**IGS = 2,22**

**c) Índice de Liquidez Corrente (ILC).**

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Onde: AC = 11.351.910,79

PC = 5.416.442,38

$$\text{ILC} = \frac{11.351.910,79}{5.416.442,38}$$

**ILC = 2,10**

**d) Grau de Endividamento (GE)**

GE =  $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}{\text{Ativo Total}}$

Onde: PC = 5.416.442,38

ELP = 0,00

AT = 12.018.619,34

GE =  $\frac{5.416.442,38}{12.018.619,34}$

**GE = 0,45**

Criciúma/SC, 31 de Dezembro de 2021.

ROSALVO

SONAGLIO:58595660930

Assinado de forma digital por

ROSALVO

SONAGLIO:58595660930

Dados: 2022.07.20 10:10:47 -03'00'

---

Rolsavo Sonaglio  
CONTADOR  
CPF 585.956.609-30  
CRC/SC 18.521/O-5

JOVERSON

BENEDET:56

026749934

Assinado de forma  
digital por JOVERSON  
BENEDET:56026749934  
Dados: 2022.07.20  
10:03:43 -03'00'

---

Jóverson Benedet  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG 15/R 1.536.990  
CPF 560.267.499-34

VALMIR

MOTTA:3769

5460915

Assinado de forma  
digital por VALMIR  
MOTTA:37695460915  
Dados: 2022.07.20  
10:03:30 -03'00'

---

Valmir Motta  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG 6/R 853.913  
CPF 376.954.609-15

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.894.168/0001-48., com sede à Rua Des. Pedro Silva, 930, Michel, Criciúma-SC., vem prestando serviços de vigilância orgânica/humana desarmada à SCPAR Porto de Imbituba S/A, de forma contínua, desde setembro/2013, com as seguintes características:

- 10 (dez) Postos de 24 horas diárias, todos os dias do mês, ininterruptamente.
- 01 (um) Posto de 24 horas diárias, com o fornecimento de 01 (uma) motocicleta por parte da contratada, para a realização de rondas dentro do perímetro do Porto Organizado de Imbituba.
- Total de vigilantes: 44 (quarenta e quatro).

Outrossim, informamos que os serviços vem sendo executados satisfatoriamente, pela qual atestamos a capacidade técnica da empresa em seus profissionais.

Imbituba/SC, 10 de junho de 2015.

  
Nome: Adriano João Teixeira  
Cargo: Técnico de Desenvolvimento A - Gestor do Contrato nº 048/2013  
CPF: 452.465.999-49  
RG: 17R 988.529 – SSP/SC

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A  
*Adriano João Teixeira*

  
*Mateus D. Motta*  
CPF 057.562.069-22  
Administrador  
CRA/SC 25.367

Registramos o presente Atestado/  
Declaração conforme RCA.  
Nº. 6855/2015, cuja comprovação se  
dará mediante certidão atualizada.  
Criciúma, 18 / 06 / 2015.  
Func. Resp. Alexandre

Adm. Alexandre Capistrano  
Fiscal do S/A/SC  
Nº 622  
SISTEMA CFA/CRA's  
CONSELHOS FEDERAL E REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO  
SC 010136



Registramos o presente Atestado/  
Declaração conforme RCA.  
Nº. 7677/17, cuja comprovação se  
dará mediante certidão atualizada.  
Criciúma, 08 / 12 / 2017  
Func. Resp. Alexandre H. Capistrano

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Fiscal do CRA/SC  
Nº 6327

Atestamos para fins de concorrência pública que a empresa **VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.894.168/0001-48, com sede à Rua Des. Pedro Silva, 930, Michel, Criciúma-SC, possui contrato de prestação de serviços de vigilância, abaixo especificados, com esta Secretaria de Estado da Saúde com sede na Rua Esteves Júnior, 160, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ nº.80.673.411/0001-87, através do contrato Nº.811/2012, tendo início em 21.12.2012 e vigência prorrogada até 20.12.2017.

Vigilância Orgânica/humana: Descrição	2012		2017	
	Qt. Postos	Nº Vigilantes	Qt. Postos	Nº Vigilantes
Posto de vigilância 24h ininterrupto de seg a seg	48	192	47	188
Posto de vigilância 12h diurno de seg a seg	23	46	23	46
Posto de vigilância 12h noturno de seg a seg	03	06	03	06
Total	<b>74</b>	<b>244</b>	<b>73</b>	<b>240</b>

Vigilância Eletrônica: Descrição	2012		2017	
	Qt. Locais	Nº de sensores	Qt. Locais	Nº de sensores
Locais monitorados/nº sensores	<b>04</b>	<b>93</b>	<b>01</b>	<b>11</b>

Circuito Fechado de Televisão (CFTV): Descrição	2012		2017	
	Qt. Locais	Nº de câmeras	Qt. Locais	Nº de câmeras
Locais monitorados/nº câmeras	<b>19</b>	<b>138</b>	<b>16</b>	<b>122</b>

Atestamos, também, que os serviços vêm sendo prestados satisfatoriamente o que demonstra que a empresa possui capacidade técnica para a sua execução.

Atestamos, ainda, que nada temos a opor ou algo que desabone a conduta da contratada.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Florianópolis, 09 de novembro de 2017.

João A. Daniel Filho

Adm. Serviços Terceirizados/DIGP

Luiz Anselmo da Cruz

Diretor de Gestão de Pessoas

Luiz Anselmo da Cruz  
Matrícula 150.745-1-01  
Diretor de Gestão de Pessoas/SES

João A. Daniel Filho  
Matrícula 241.719-7-01  
Adm. Serv. Terceirizados/DIGP/SES

Mateus D. Motta  
CPF 057.562.069-22  
Administrador  
CRA/SC 25.367